



LEI Nº. 775/2015, 27 DE MARÇO DE 2015.

**“CONCEDE REAJUSTE SALARIAL NA
FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA, ESTADO DE GOIÁS, fulcrada na competência que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem ainda na Lei Orgânica Municipal, APROVA e EU, na condição de Prefeita Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedido reajuste salarial na proporção de 8% (oito por cento) aos servidores públicos municipais ocupantes de cargos efetivos, ativos e inativos, dos grupos operacionais: Administrativo- Financeiro, Saúde, Manutenção e Operacional e, dos cargos do Magistério Municipal, abrangidos pela Lei nº 128/93, de 11 de outubro de 1993, Lei 742/2014 de 17/07/2014, respectivamente, e alterações posteriores, conforme anexo I e II do presente.

~~**Art. 2º** – Fica estabelecido o valor mínimo estabelecido pelo MEC, aos servidores inativos e pensionistas, do quadro de magistério, na importância de R\$ 1.917,78 (um mil, novecentos e dezessete reais e setenta e oito centavos).~~

Art. 2º - (SUPRIMIDO)

Art. 3º- As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, ficando o Poder Executivo autorizado a fazer as suplementações orçamentárias que se fizerem necessárias.

Art. 4º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2015, revogando-se as disposições em contrário.

[Assinatura]



Estado de Goiás
**Governo Municipal de
São Miguel do Araguaia**

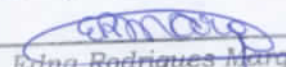


GOVERNO MUNICIPAL DE
**SÃO MIGUEL
DO ARAGUAIA**
Estabelecido pelo Ato do Poder Executivo
nº 001/2013 - 2013

2

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO
ARAGUAIA**, Estado de Goiás, aos 27 dias do mês de março de 2015.


ADAILZA ALVES DE SOUSA CREPALDI
Prefeita Municipal

CERTIDÃO Certifico e dou fé que nesta data fixei uma cópia do presente <u>lei</u> no placard desta Prefeitura Municipal, no lugar de costume e de acordo com a Lei. S. M. do Araguaia, <u>27/03/2015</u>  Edna Rodrigues Marques SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEC. Nº 856/2013



Estado de Goiás
Governo Municipal de
São Miguel do Araguaia



SÃO MIGUEL
DO ARAGUAIA

ANEXO I DO PROJETO DE LEI Nº 899/2015

CARGO	TABELA 01					
	CLASSE	A	B	C	D	E
- Auxiliar de Serviços de Higiene e Alimentação	I	781,92	797,55	813,50	829,77	846,36
- Operador de Serviços Gerais	II	888,67	906,44	924,56	943,05	961,91
- Gari	III	1.010,00	1.030,70	1.050,80	1.071,81	1.093,24
- Vigilante	IV	1.147,90	1.170,85			

CARGO	TABELA 02					
	CLASSE	A	B	C	D	E
- Agente de Serviços Sociais	I	783,00	798,66	814,63	830,92	847,53
- Borracheiro	II	889,90	907,69	925,84	944,35	963,23
- Executor Administrativo I	III	1.011,39	1.031,61	1.052,24	1.073,28	1.094,74
- Magarefe	IV	1.149,47	1.172,45			
- Operador de Máquinas Leves						

CARGO	TABELA 03					
	CLASSE	A	B	C	D	E
- Auxiliar de Manut. Mecânica	I	784,08	799,76	815,75	832,06	848,70
	II	891,13	908,95	927,12	945,66	964,57
	III	1.012,79	1.033,04	1.053,70	1.074,77	1.096,26
	IV	1.151,07	1.174,09			

CARGO	TABELA 04					
	CLASSE	A	B	C	D	E
- Executor Administrativo II	I	820,47	836,87	853,60	870,67	888,08
- Fiscal de Obras e Posturas	II	932,48	951,12	970,14	989,54	1.009,33
- Assistente de Atividades	III	1.059,79	1.080,98	1.102,59	1.124,64	1.147,13
- Culturais e Desportivas	IV	1.204,48	1.228,56			

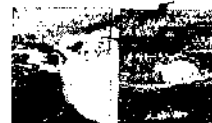
CARGO	TABELA 05					
	CLASSE	A	B	C	D	E
- Executor Administrativo III	I	1.167,15	1.190,49	1.214,29	1.238,57	1.263,34
- Operador de Máquinas Pesadas	II	1.326,50	1.353,03	1.380,09	1.407,69	1.435,84
- Motorista	III	1.507,63	1.537,78	1.568,53	1.599,90	1.631,89
- Manetedor Geral	IV	1.713,48	1.747,74			
- Eletricista						
- Artífice de Serv. e Obras Públicas						

CARGO	TABELA 06					
	CLASSE	A	B	C	D	E
- Artífice de Manutenção Mecânica	I	1.733,40	1.768,06	1.803,42	1.839,48	1.876,26
- Fiscal de Tributos Municipais	II	1.970,07	2.009,47	2.049,65	2.090,64	2.132,45
- Fiscal Arrecadador	III	2.239,07	2.283,85	2.329,52	2.376,11	2.423,63
- Assistente Financeiro	IV	2.544,81	2.595,70			
- Executor Administrativo IV						
- Técnico Profissional						
- Controlador de Arrecadação						

Handwritten signature: J. P. del



Estado de Goiás
Governo Municipal de
São Miguel do Araguaia



GOVERNO MUNICIPAL DE
SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA
Transformando a vida dos cidadãos

TABELA 01-A

CARGO	CLASSE	A	B	C	D	E
- Assistente Social	I	2.114,74	2.157,03	2.200,17	2.244,17	2.289,05
	II	2.403,50	2.451,57	2.500,60	2.550,61	2.601,62
	III	2.731,70	2.786,33	2.842,05	2.898,89	2.956,86
	IV	3.104,70	3.166,79			

TABELA 01-B

CARGO	CLASSE	A	B	C	D	E
- Auxiliar de Serviço de Saúde	I	781,92	797,55	813,50	829,77	846,36
	II	888,67	906,44	924,56	943,05	961,91
	III	1.010,00	1.030,20	1.050,80	1.071,81	1.093,24
	IV	1.147,90	1.170,85			

TABELA 02-S

CARGO	CLASSE	A	B	C	D	E
- Atendente de Enfermagem	I	783,00	798,66	814,63	830,92	847,53
	II	889,90	907,69	925,84	944,35	963,23
	III	1.011,39	1.031,61	1.052,24	1.073,28	1.094,74
	IV	1.149,47	1.172,45			

TABELA 03-S

CARGO	CLASSE	A	B	C	D	E
- Auxiliar de Enfermagem - Vigilante Sanitário	I	784,08	799,76	815,75	832,06	848,70
	II	891,13	908,95	927,12	945,66	964,57
	III	1.012,79	1.033,04	1.053,70	1.074,77	1.096,26
	IV	1.151,07	1.174,09			

TABELA 04-S

CARGO	CLASSE	A	B	C	D	E
- Assistente Técnico de Saúde	I	785,16	800,86	816,87	833,20	849,86
	II	892,35	910,19	928,39	946,95	965,88
	III	1.014,17	1.034,45	1.055,13	1.076,23	1.097,75
	IV	1.152,63	1.175,68			

TABELA 05-S

CARGO	CLASSE	A	B	C	D	E
- Agente Comunitário de Saúde	I	786,24	801,96	817,99	834,34	851,02
	II	893,57	911,44	929,66	948,25	967,21
	III	1.015,57	1.035,88	1.056,59	1.077,72	1.099,27
	IV	1.154,23	1.177,31			

TABELA 06-S

CARGO	CLASSE	A	B	C	D	E
- Agente Combate a Endemias	I	787,32	803,06	819,12	835,50	852,71
	II	894,82	912,71	930,96	949,57	968,56
	III	1.016,98	1.037,31	1.058,05	1.079,21	1.100,79
	IV	1.155,82	1.178,93			

[Handwritten signature]



Estado de Goiás
Governo Municipal de
São Miguel do Araguaia



GOVERNO MUNICIPAL DE
SÃO MIGUEL
DO ARAGUAIA
Fundado em 1988
Instituído em 1990

CARGO	TABELA 07-S					
	CLASSE	A	B	C	D	E
- Técnico em Enfermagem	I	808,92	825,09	841,59	858,42	875,58
- Técnico em Radiologia	II	919,35	937,73	956,48	975,60	995,11
	III	1.044,86	1.065,75	1.087,06	1.108,80	1.130,97
	IV	1.187,51	1.211,26			

CARGO	TABELA 08-S					
	CLASSE	A	B	C	D	E
- Assistente Social	I	1.057,37	1.078,51	1.100,08	1.122,08	1.144,52
- Fonoaudiólogo	II	1.201,74	1.225,77	1.250,28	1.275,28	1.300,78
- Psicólogo	III	1.365,81	1.393,12	1.420,98	1.449,39	1.478,37
	IV	1.552,28	1.583,32			

CARGO	TABELA 09-S					
	CLASSE	A	B	C	D	E
- Fisioterapeuta	I	1.097,82	1.119,77	1.142,16	1.165,00	1.188,30
	II	1.247,71	1.272,66	1.298,11	1.324,07	1.350,55
	III	1.418,07	1.446,43	1.475,35	1.504,85	1.534,94
	IV	1.611,68	1.643,91			

CARGO	TABELA 10-S					
	CLASSE	A	B	C	D	E
- Enfermeiro	I	1.328,94	1.355,51	1.382,62	1.410,27	1.438,47
- Farmacêutico	II	1.510,39	1.540,59	1.571,40	1.602,82	1.634,87
	III	1.716,61	1.750,94	1.785,95	1.821,66	1.858,09
	IV	1.950,99	1.990,00			

CARGO	TABELA 11-S					
	CLASSE	A	B	C	D	E
- Cirurgião Dentista	I	1.444,50	1.473,39	1.502,85	1.532,90	1.563,55
- Farmacêutico-Bioquímico	II	1.641,72	1.674,55	1.708,04	1.742,20	1.777,04
- Biomédico	III	1.865,89	1.903,20	1.941,26	1.980,08	2.019,68
	IV	2.120,66	2.163,07			

CARGO	TABELA 12-S					
	CLASSE	A	B	C	D	E
- Médico	I	9.475,92	9.665,43	9.858,73	10.055,90	10.257,01
	II	10.769,86	10.985,25	11.204,95	11.429,04	11.657,62
	III	12.240,50	12.485,31	12.735,01	12.989,71	13.249,50
	IV	13.911,97	14.190,20			

CARGO	TABELA 13-S					
	CLASSE	A	B	C	D	E
- Técnico em Radiologia (40 horas semanais)	I	1.617,84	1.650,19	1.683,19	1.716,85	1.751,18
	II	1.838,73	1.875,50	1.913,01	1.951,27	1.990,29
	III	2.089,80	2.131,59	2.174,22	2.217,70	2.262,05
	IV	2.375,15	2.422,65			

Av. José Pereira do Nascimento, Nº 3.851, Setor Oeste. CEP: 76590-000
São Miguel do Araguaia - GO. Fone: (62) 3977 - 7100 / 3977 - 7101
gabinete@prefma.com.br
www.sma.go.gov.br

[Handwritten signature]



Estado de Goiás
Governo Municipal de
São Miguel do Araguaia



GOVERNO MUNICIPAL DE
SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA
Fundado em 1962, desmembrado de São Luís do
Paraná em 1990

CARGO	TABELA 14-S					
	CLASSE	A	B	C	D	E
- Psicólogo (40 horas semanais)	I	2.114,74	2.157,03	2.200,17	2.244,17	2.289,05
- Fonoaudiólogo (40 horas semanais)	II	2.403,50	2.451,57	2.500,60	2.550,61	2.601,67
	III	2.731,70	2.786,33	2.842,05	2.898,89	2.956,86
	IV	3.104,70	3.166,79			

CARGO	TABELA 15-S					
	CLASSE	A	B	C	D	E
- Fisioterapeuta (40 horas semanais)	I	2.195,64	2.239,55	2.284,34	2.330,02	2.376,62
	II	2.495,45	2.545,35	2.596,25	2.648,17	2.701,13
	III	2.836,18	2.892,90	2.950,75	3.009,76	3.069,95
	IV	3.223,44	3.287,90			

CARGO	TABELA 16-S					
	CLASSE	A	B	C	D	E
- Enfermeiro (40 horas semanais)	I	2.657,88	2.711,03	2.765,25	2.820,55	2.876,96
- Farmacêutico (40 horas semanais)	II	3.020,80	3.081,21	3.142,83	3.205,68	3.269,79
	III	3.433,27	3.501,93	3.571,96	3.643,39	3.716,25
	IV	3.902,06	3.980,10			

CARGO	TABELA 17-S					
	CLASSE	A	B	C	D	E
- Farmacêutico-Bioquímico (40 horas semanais)	I	2.889,00	2.946,78	3.005,71	3.065,82	3.127,13
- Biomédico (40 horas semanais)	II	3.283,48	3.349,14	3.416,12	3.484,44	3.554,12
- Cirurgião Dentista (40 horas semanais)	III	3.731,82	3.806,45	3.882,57	3.960,22	4.039,42
	IV	4.241,39	4.326,21			

Av. João Pereira do Nascimento Nº 3.851, Setor Oeste, CEP: 76590-000
São Miguel do Araguaia - Go. Fone: (62) 3977 - 7100 / 3977 - 7101
gabinete@prefma.com.br
www.sma.go.gov.br

[Assinatura]



Estado de Goiás
Governo Municipal de
São Miguel do Araguaia

ANEXO II - PROJETO DE LEI 899/2015

TABELA I - PROFESSOR 40 HORAS

NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
I	1.833,15	1.869,81	1.907,21	1.945,35	1.984,26	2.023,95	2.064,42	2.105,71	2.147,83	2.190,78	2.234,60	2.279,29
II	2.199,78	2.243,78	2.288,65	2.334,42	2.381,11	2.428,73	2.477,31	2.526,86	2.577,39	2.628,94	2.681,52	2.735,15
III	2.639,74	2.692,53	2.746,38	2.801,31	2.857,34	2.914,48	2.972,77	3.032,23	3.092,87	3.154,73	3.217,82	3.282,18
IV	3.167,68	3.231,04	3.295,66	3.361,57	3.428,80	3.497,38	3.567,33	3.638,67	3.711,45	3.786,67	3.861,39	3.938,62
V	3.801,22	3.877,24	3.954,79	4.033,88	4.114,56	4.196,85	4.280,79	4.366,41	4.453,73	4.542,81	4.633,67	4.726,34

TABELA II - PROFESSOR 30 HORAS

NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
I	1.374,88	1.402,36	1.430,40	1.459,01	1.488,19	1.517,96	1.548,32	1.579,28	1.610,87	1.643,08	1.675,95	1.709,47
II	1.649,83	1.682,83	1.716,49	1.750,81	1.785,83	1.821,55	1.857,98	1.895,14	1.933,04	1.971,70	2.011,14	2.051,36
III	1.979,80	2.019,39	2.059,78	2.100,98	2.143,00	2.185,86	2.229,57	2.274,17	2.319,65	2.366,04	2.413,36	2.461,63
IV	2.375,76	2.423,27	2.471,74	2.521,17	2.571,60	2.623,03	2.675,49	2.729,00	2.783,58	2.839,25	2.896,04	2.953,96
V	2.850,91	2.907,93	2.966,09	3.025,41	3.085,92	3.147,63	3.210,59	3.274,80	3.340,30	3.407,10	3.475,24	3.544,75

TABELA III - PROFESSOR 20 HORAS

NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
I	989,90	1.009,70	1.029,89	1.050,49	1.071,50	1.092,93	1.114,79	1.137,08	1.159,83	1.183,02	1.206,68	1.230,82
II	1.187,88	1.211,64	1.235,87	1.260,59	1.285,80	1.311,52	1.337,75	1.364,50	1.391,79	1.419,63	1.448,02	1.476,98
III	1.425,46	1.453,97	1.483,04	1.512,71	1.542,96	1.573,82	1.605,29	1.637,40	1.670,15	1.703,55	1.737,62	1.772,38
IV	1.710,55	1.744,76	1.779,85	1.815,25	1.851,55	1.888,58	1.926,35	1.964,88	2.004,18	2.044,26	2.085,15	2.126,85
V	2.052,66	2.093,71	2.135,58	2.178,30	2.221,86	2.266,30	2.311,62	2.357,86	2.405,01	2.453,11	2.502,18	2.552,22

TABELA IV - PROFESSOR CLASSE I - MAGISTÉRIO

C. H.	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
20	989,90	1.009,70	1.029,89	1.050,49	1.071,50	1.092,93	1.114,79	1.137,08	1.159,83	1.183,02	1.206,68	1.230,82
30	1.374,86	1.402,36	1.430,40	1.459,01	1.488,19	1.517,96	1.548,32	1.579,28	1.610,87	1.643,08	1.675,95	1.709,47
40	1.833,15	1.869,81	1.907,21	1.945,35	1.984,26	2.023,95	2.064,42	2.105,71	2.147,83	2.190,78	2.234,60	2.279,29

Av. José Pereira do Nascimento, Nº 3.851, Sator Oeste. CEP: 76590-000
São Miguel do Araguaia - Go. Fone: (62) 3977 - 7100 / 3977 - 7101
gabinete@prefama.com.br
www.sma.go.gov.br

Dipdal